Decreto nº 3333/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, e

Considerando impugnação do edital;
Considerando a recomendação do Procurador Jurídico;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o **Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021** e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um**, 58° ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal